



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 504 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias e o artigo 83 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e considerando o disposto no Processo Administrativo eletrônico n. 0028443-19.2023.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Cid Goulart, como presidente, o Juiz de Direito de Segundo Grau Maurício Cavalazzi Póvoas e os Juízes de Direito Bruno Makowiecky Salles, Leandro Katscharowski Aguiar e Janine Stiehler Martins, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, prevista no art. 9 da Resolução GP n. 75/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 11/03/2024, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7995042** e o código CRC **41F2498A**.